



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ACTA N.º 11

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE:** -----

----- Aos dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- Foi apresentada uma Declaração Política, pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, que foi subscrita pelos eleitos pelo Partido Socialista, que seguidamente se transcreve:

----- **“DECLARAÇÃO POLÍTICA** -----

----- Ao apreciarmos o conteúdo do ofício n.º 198-DSF/2011 – processo 020.10.03.04, sobre a Reclamação contra o ruído do funcionamento do Bar “Café Turco” – Vila Nova de Milfontes, enviado pelo Senhor Presidente da CCDR ALENTEJO, parece-nos inaceitável que um representante máximo da Região se dirija a todos os eleitos do executivo Municipal, eleitos democraticamente pelo Povo, o faça de uma forma ostensiva, tratando-nos como uns incompetentes e parciais. -----

----- Não aceitamos e não compreendemos as afirmações, nem as imprecisões que acreditamos não serem de má fé, mas por desconhecimento claro e inequívoco da situação real,

que a nosso ver podiam ter sido esclarecidas se tivesse existido um verdadeiro diálogo. -----

----- Não compreendemos que a CCDR ALENTEJO com acesso aos instrumentos urbanísticos do Concelho de Odemira em vigor, onde podia e devia ter efectuado as necessárias análises e tirar conclusões, emita opiniões, levante um conjunto de dúvidas que põem em causa os funcionários/técnicos do Município que dão pareceres sobre estes assuntos e, em caso negativo de não ter esse acesso, devia ter solicitado ao município esses documentos e esclarecimentos para produzir uma opinião adequada, justa e transparente. -----

----- Não podemos deixar de referir as frases e expressões diversas constantes no ofício do Senhor Presidente da CCDR de “justificações, não aceitáveis” de que “usou a autarquia (eleitos) de pesos e medidas diferentes na avaliação dos relatórios acústicos que foram apresentados pelo reclamante e explorador” duvidando e questionando se o “alegado relatório mandado efectuar pelo explorador existe e a autarquia o tem em seu poder”, para além de afirmações “de que os eleitos alteraram o seu parecer devido à insistência do explorador, sem qualquer novo suporte técnico, apenas com base em pareceres não vinculativos, em afirmações não fundamentadas e em artigos de opinião”, e de que “a decisão da autarquia em solicitar uma medição imparcial de ruído, para esclarecimento é bem-vinda e só peca por tardia”. -----

----- A falta de diálogo e da cordialidade que devia existir entre as nossas Instituições está bem patente no que atrás referimos. -----

----- Até parece um sermão dos “iluminados” e “donos da verdade” contra os cidadãos/eleitos que democraticamente e periodicamente se submetem ao voto popular e aí são julgados pelo que de bom ou de mau fizeram, mas sempre com intenção de servir sempre e sempre melhor os cidadãos do nosso Concelho, no respeito e justiça que todos merecem. -----

----- É um facto que não temos a verdade toda do nosso lado e nem tudo o que fazemos está bem feito, mas existem as Instituições próprias para ajudar a encontrar soluções adequadas em face da complexidade dos problemas, emitirem opiniões e proporem anular e julgar a boa fé



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

que os eleitos tiveram sobre qualquer assunto em que tomaram decisões. -----

----- Refere ainda o Senhor Presidente da CCDR que sejam tomadas medidas destinadas à cessação imediata desta situação de incumprimento legal e de incomodidade que se arrasta já há pelo menos, 23 anos”. Perguntamos onde foi o Senhor Presidente da CCDR basear-se para considerar que o assunto se arrasta há 23 anos e, qual a base legal para que se tomem medidas para a cessação imediata desta actividade, repetimos para a cessação imediata desta actividade?

----- Estimulamos o Senhor Presidente da CCDR a informar este executivo através de um processo jurídico devidamente organizado, acerca dos factos que objectivamente demonstrem sem qualquer margem para dúvidas as ilegalidades praticadas pelo bar Turco, de modo a que tenhamos um suporte legal para decidirmos a “cessação imediata da actividade”. -----

----- Parecia-nos de “bom-tom” que o Senhor Presidente da CCDR e/ou os técnicos da Instituição, tivessem um diálogo aberto e franco com os responsáveis do Município, no sentido de esclarecer e aconselhar os eleitos perante uma situação como esta, que deve existir ou ter existido em muitos outros concelhos da nossa Região. -----

----- Tentámos e tentaremos sempre agir no sentido de resolver da melhor maneira conflitos entre vizinhos, como o fazemos sempre em todos os casos em que existem conflitos de interesses e nunca em consciência decidimos para benefício de uns em prejuízo de outros. -----

----- As decisões que temos tomado nestas matérias ao longo de anos têm sido sempre por unanimidade, são analisadas tendo por base pareceres técnicos/jurídicos prestados pelos serviços do Município que apreciam os casos e a respectiva documentação e, pelas entidades que se devem pronunciar e só depois o executivo decide em liberdade de pensamento. -----

----- Não aceitamos e nunca aceitaremos “puxões de orelhas” com ofícios desta forma dirigidos a eleitos, que ao longo de anos no Poder Local Democrático se pautaram sempre por servir a causa pública com dignidade e isenção. -----

----- Odemira, 2011.06.02 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira -----

----- Subcrevo a) - José Alberto Candeias Guerreiro -----

----- Subcrevo a) - Hélder António Guerreiro -----

----- Subcrevo a) - Sónia Isabel Nobre Correia -----

----- Subcrevo a) – Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.” -----

----- A presente Declaração Política, foi devidamente apreciada pela Excelentíssima Câmara, e por unanimidade, foi deliberado o envio da mesma ao Senhor Presidente da CCDDR Alentejo, ao reclamante, bem como para ao explorador do citado estabelecimento bar “Turco”. -

----- FELICITAÇÕES PELA MENÇÃO HONROSA CONSEGUIDA NO ÂMBITO DO CONCURSO DE JOVENS CIENTISTAS E INVESTIGADORES: -----

----- Mais uma vez, a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, foi distinguida, através de seus alunos em mais um Concurso de Jovens Cientistas e Investigadores, no Museu da Electricidade, em Lisboa -----

----- O Executivo Municipal, propõe assim, que sejam enviadas Felicitações, pela Menção Honrosa conseguida no âmbito do Concurso de Jovens Cientistas e Investigadores, pelos jovens alunos da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves. -----

----- VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO APOSENTADO DESTE MUNICÍPIO, NATALINO POEIRA CAVACO: - Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um voto de pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário aposentado, deste Município, Natalino Poeira Cavaco, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- VOTO DE PESAR - FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO APOSENTADO DESTE MUNICÍPIO, ANTÓNIO DOS REIS GONÇALINHO: - Os Senhores Presidente e Vereadores propuseram que fosse registado um voto de pesar: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que ficasse registado na presente acta, um voto de pesar pelo falecimento do funcionário aposentado, deste Município, António dos Reis Gonçalves, e bem assim, que fossem enviadas condolências à sua família.-----

----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 10, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 19-05-2011:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 10, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19-05-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente.-----

----- Dia 20/05 – Esteve em reunião com a Fundação Amália, que tem novo Presidente, o qual informou que já estão a proceder a obras de reparação e conservação na “Casa da Amália” no Brejão. -----

----- Dia 23/05 – Esteve em reunião com os Advogados que estão a tratar da população de impugnação do Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

----- Dia 24/05 – Esteve em reunião com a Direcção da Cooperativa de Habitação Económica – CHE 11 de Março, que apresentou as dificuldades com que se tem debatido relativamente à 2.ª fase de construção do Bairro CHE 11 de Março, propondo à Câmara Municipal de Odemira que esta adquira o terreno e o projecto já aprovado. -----

----- Dia 24/05 (Noite) – Esteve presente na sessão de apresentação do Orçamento Participativo realizada em S.Teotónio. -----

----- Dia 25/05 – Esteve presente em reunião do POLIS do Litoral Alentejano, na qual se aprovou a contratação do primeiro investimento físico a realizar, que terá lugar em Arrifana,

tendo-se procedido ao lançamento de diversos concursos de projectos e estudos prévios. -----

----- Dia 27/05 – Esteve presente no Tribunal de Odemira, relativamente ao processo de impugnação de decisão relativo a uma coima aplicada à Autarquia, relacionada com a ETAR de Bicos. - -----

----- Dia 28/05 – Esteve presente e participou no VI Convívio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que teve lugar no Parque das Águas, em Boavista dos Pinheiros. -----

----- Dia 30/05 – Esteve presente em Évora com a ARH por causa do Plano de Ordenamento da Albufeira de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Dia 30/05 – Esteve presente em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do QREN, que está em alteração ao nível dos programas de apoio. -----

----- Dia 01/06 – Esteve presente em reunião com a empresa Águas do Alentejo, S.A. – AgdA, na qual se abordou os investimentos a realizar. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 24/05 – Esteve presente na reunião da Comissão Municipal da Floresta Contra Incêndios, para aprovação do Plano e Meios de Combate Contra Incêndios. -----

----- Informou ainda que a Comissão terá um stand de exposição na Feira das Actividades Culturais e Económicas do Concelho de Odemira. -----

----- Dia 25/05 – Esteve presente em reunião da Unidade de Cuidados à Comunidade de Odemira. -----

----- Dia 26/05 – Esteve presente, em Santiago na reunião para debater as Novas Normas de Enriquecimento Curricular, com a Direcção Regional de Educação. -----

----- Dia 28/05 – Esteve presente e participou no VI Convívio dos Serviços Sociais dos Trabalhadores do Município de Odemira, que teve lugar no Parque das Águas, em Boavista dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Pinheiros. -----

----- Dia 28/05 – Esteve presente e participou na Festa do Final do Campeonato de Futebol, em S.Teotónio. -----

----- Dia 01/06 – Esteve presente em reunião com a empresa Águas do Alentejo, S.A. – AgdA, na qual se abordou os investimentos a realizar em 2011.-----

----- Dia 02/06 – Esteve presente em reunião com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Bicos. -----

----- 3 - Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia.-----

----- Dia 29/05 – Esteve presente nas Promessas dos Escuteiros do Agrupamento de Escuteiros de Odemira. -----

----- 4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Solicita que sejam tomadas medidas urgentes relativamente a uma grelha partida, que se encontra no Mercado Municipal de Odemira, junto à entrada para a zona de venda de peixe.

----- 5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.-----

----- Informou relativamente à falta de sinalização na EN 263, no cruzamento de Colos/S.Martinho das Amoreiras, onde existe um desvio de trânsito para Colos/Santa Luzia. ---

----- 6 - Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Assude Ferreira.-----

----- Relativamente às rupturas de abastecimento de água, em Vila Nova de Milfontes, sugeriu que houvesse uma informação à população residente, no sentido de esclarecer de quem é a responsabilidade da rede de abastecimento de águas. -----

----- **1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0333-2011 - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.**-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Presidente propôs a inclusão do seguinte assunto à ordem de trabalhos: ---

----- - Documento de Enquadramento Estratégico – DEE. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA**-----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL**-----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0327-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- 1 – Mail, datado de 18/05/2011, dos Veteranos Sport Clube Odemirense, a convidar o Executivo Municipal, para o último convívio da época 2010/2011, que se realiza no próximo dia 03 de Julho, pelas 10h00, no Estádio Municipal de Odemira, seguido de uma sardinhada no Parque das Águas, pelas 12h00. -----

----- 2 – Ofício n.º. 44/2011, datado de 12/05/2011, da Casa de Povo de S. Martinho das Amoreiras, a convidar o Executivo Municipal, para o almoço de confraternização entre os naturais, familiares e amigos da Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, que se realiza no próximo dia 11 de Junho.-----

----- 3 – Ofício n.º. 52, datado de 20/05/2011, da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a convidar o Executivo Municipal para o almoço convívio com o Núcleo de Amigos do Concelho de Odemira, que se realiza no próximo dia 11 de Junho, no Pavilhão da Associação Cultural e Desportiva de S. Martinho das Amoreiras. -----

----- 4 – Ofício n.º. 871, datado de 19/05/2011, do Gabinete da Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, a remeter o despacho que determina a revisão dos Planos de Ordenamento da Orla Costeira de Sintra-Sado, Sado-Sines e Sines-Burgau.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 5 – Carta do Senhor Eduardo Amador Pereira, a solicitar a execução da rua e passeios na Urbanização Cerca do Arneirão, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0309-2011 - MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA - HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE CONCESSÃO DA QUEIJARIA MUNICIPAL.** -----

----- Foi presente a informação n.º. 205/2011, datada de 18/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao prazo de inscrições para o direito de ocupação da queijaria municipal, sita no Mercado Municipal, por arrematação em hasta pública e licitação verbal, que decorreu entre 15/04/2011 e 17/05/2011. Apenas foi recepcionada uma inscrição em nome de Massimo Cesare Emilio Villa, cuja candidatura se encontra bem instruída, nomeadamente no constante nos n.ºs. 6, 7 e 8 do Edital n.º. 54/2011, de 27/04/2011. O procedimento terá início pelas 15H00, cuja base de licitação fixada em € 50,00 (cinquenta euros).-----

----- Procedeu-se à arrematação em hasta pública da queijaria municipal de Odemira, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do artigo n.º. 1 do artigo 64º da Lei n.º. 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11/01, conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 15/04/2011 e, de harmonia com o Regulamento do Mercado Municipal de Odemira, aprovado em proposta pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 94/02/23 e aprovado pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 94/04/15. -----

----- Em primeiro lugar procedeu-se à leitura do edital n.º. 54/2011, de 27/04/2011, onde consta que o direito de concessão da queijaria municipal vai à praça pelo preço base de € 50,00

(CINQUENTA EUROS), bem como das normas estabelecidas, tendo sido devidamente explicadas as clausulas que deverão ser respeitadas pelo concessionário. -----

----- Foi ainda esclarecido que não serão permitidos lances inferiores a 20% da base de licitação.-----

----- Antes de ser aberta a praça, foram prestados os esclarecimentos necessários para que o candidato inscrito ficasse devidamente ciente das condições da concessão.-----

----- Verificando-se a presença do único candidato inscrito, procedeu-se à abertura da hasta pública. -----

----- - Queijaria Municipal – aberta a praça, foi oferecido pelo Senhor Massimo Cesare Emilio Villa, o lance, no valor de 60,00€ (sessenta euros). -----

----- Tendo-se repetido por três vezes os pregões de estilo, não foi obtido outro lance superior ao oferecido, no valor de 60,00€. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o direito de ocupação da queijaria municipal, sita na Rua Doutor Fernando dos Santos Agudo, integrada no conjunto do Mercado Municipal de Odemira, ao Senhor Massimo Cesare Emilio Villa, pela importância de 60,00€ (sessenta euros), pelo prazo de 15 anos, mediante o pagamento mensal da renda de € 46,55, actualizável anualmente, em função do índice de inflação. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0315-2011 - LOTE N.º. 36 SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABÓIA - LADEIRA - FUTURA REVERSÃO - PATRICIA DO CARMO FERNANDES RAMOS.-----

----- Foi presente a informação n.º. 214/2011, datada de 24/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao pedido formulado pela D. Patrícia do Carmo Fernandes Ramos, de reversão do lote n.º. 36 do Loteamento Municipal de Sabóia – Ladeira, à titularidade do Município, uma vez que por motivos financeiros e pessoais não lhe é possível proceder à sua construção.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Propõe-se o deferimento da pretensão da munícipe e bem assim que seja cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 10º do Regulamento de Alienação de Lotes de Terrenos, nomeadamente com a restituição da quantia entregue a título de pagamento do lote n.º 36 do Loteamento Municipal de Sabóia - Ladeira, no valor de € 9.000,00 (nove mil euros). -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0317-2011 - DIREITO DE OCUPAÇÃO DA LOJA N.º 1 DO MERCADO MUNICIPAL DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 204/2011, datada de 18/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Património, relativa ao prazo de inscrições para o direito de ocupação da loja n.º 1 do Mercado Municipal de Odemira, por arrematação em hasta pública e licitação verbal, que decorreu 15/04/2011 e 17/05/2011, não tendo sido recepcionada qualquer inscrição. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0320-2011 - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER OPERACIONAL DE 3 (TRÊS) VEÍCULOS PESADOS PARA RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.** -----

----- Foi presente a informação n.º 39/OF/10 datada de 2010/12/10, elaborada pela então Divisão de Viaturas, Máquinas e Oficinas, actual Divisão de Logística, na qual consta uma proposta de aquisição de serviço de aluguer operacional de 3 (três) veículos pesados para recolha de resíduos sólidos urbanos. Informa que prevendo que cada veículo irá percorrer 50.000 (cinquenta mil) quilómetros por ano, e propondo um contrato com a duração de 84 (oitenta e quatro) meses, isto é, 7 (sete) anos, o preço base será € 885.780,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta euros), valor ao qual acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor. Face ao valor e considerando que a contratação em causa

está abrangida pelas normas constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, solicita, ao abrigo do disposto na alínea b), nº 1, artº 16º e no artº 18º desse Código, autorização para se adoptar Concurso Público (internacional). -----

----- Na supracitada informação, são presentes motivos justificativos da celebração de um contrato pelo período de 7 (sete) anos. O Código dos Contratos Públicos, nos termos do artº 440º conjugado com o artº 451º, prevê que o prazo de vigência não pode ser superior a 3 (três) anos, salvo se se revelar necessário ou conveniente em função da natureza das prestações objecto do contrato ou das condições de execução. Acresce que o artº 48º do Código dos Contratos Públicos estipula que no caso de contratos de locação, a fixação no caderno de encargos de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a três anos deve ser fundamentada. Pelo atrás exposto, a fundamentação apresentada na informação nº 39/OF/10 é a seguinte: “Considerando a idade avançada e o avançado estado de deterioração que ostentam os veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos do Município; Considerando a solicitação intensa a que estão sujeitos o que, associado ao atrás descrito, redundará em tempos de inoperacionalidade elevados e elevados custos de operação; Considerando a necessidade de se apetrechar a Divisão de Ambiente de meios que ofereçam uma baixa probabilidade de avaria e que em caso de avaria permita, dada a robustez e fiabilidade que apresentam, realizar dois ou três circuitos de forma ininterrupta; Considerando ser fundamental proceder-se à recolha de resíduos sólidos urbanos de forma fiável e eficiente; Considerando ser habitualmente aceite, em serviços que exijam operacionalidade absoluta, uma taxa de redundância de meios a rondar os 30%; Considerando que, em frotas de baixa densidade como é o caso da do Município de Odemira, o princípio acima descrito pode consubstanciar investimentos superiores em 50%; Pelo que se propõe a abertura de um procedimento para o aluguer operacional de três veículos de recolha de resíduos sólidos urbanos que cumpram na íntegra o descrito nos documentos em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

anexo, o que, articulado com o facto do período de vida útil dos equipamentos em questão estipulado pelo CIBE ser de 8 anos e com a evidência de não ser nem técnica nem economicamente defensável celebrar-se um contrato de aluguer operacional com a duração máxima estatuída no Código dos Contratos Públicos, fundamenta a fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar superior a três anos.” -----

----- É igualmente presente para aprovação as peças do procedimento nos termos da alínea b), nº 1 e nº 2, artº 40º do Código dos Contratos Públicos (programa do concurso e do caderno de encargos), designação do júri nos termos previstos no artº 67º do Código dos Contratos Públicos e modelo de anúncio. -----

----- O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, no uso de competência própria estabelecida pela alínea b), nº 1, artº 18º do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f), nº 1, artº 14º do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por Concurso Público nos termos da alínea b), nº1, artº 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artº 36º e artº 38º do mesmo diploma, aprovação do programa de concurso e do caderno de encargos nos termos da alínea b), nº1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos, aprovação da designação do júri nos termos artº 67º do Código dos Contratos Públicos, aprovação da fixação de um prazo de vigência do contrato a celebrar de 7 (sete) anos nos termos do artº 440º e artº 451º do Código dos Contratos Públicos, e, aprovação de modelo de anúncio a ser publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia conforme o nº1, artº 130º e nº1 do artº 131º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista, e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto pelos eleitos pela Coligação Democrática Unitária que seguidamente se transcreve: -----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- Não compreendemos que, uma necessidade urgente e básica que deve assegurar a qualidade de um serviço essencial à população e aos trabalhadores no desempenho das suas funções, após quatro anos e seis meses decorridos, se apresente hoje uma proposta **para aquisição de serviço de aluguer operacional de 3 (três) veículos pesados para recolha de resíduos sólidos urbanos.** -----

----- Que razões existiram para que se tenha procedido às inscrições de aquisição de veículos pesados para recolha de resíduos sólidos urbanos, nomeadamente: -----

----- - No Plano e Orçamento para o ano de 2007 foi prevista a verba de 125.000,00€; -----

----- - No Plano e Orçamento para o ano de 2008 foi prevista a verba de 125.000,00€; -----

----- - No Plano e Orçamento para o ano de 2009 foi prevista a verba de 150.000,00€; -----

----- - No Plano e Orçamento para o ano de 2010 foi prevista a verba de 150.000,00€; -----

----- - No Plano e Orçamento para o ano de 2011 foi prevista a verba de 180.000,00€; -----

----- Curiosamente, em 14 de Maio de 2010, procedeu o Senhor Presidente ao anúncio do Concurso Público, publicado no D.R. n.º 64 – Anúncio de procedimentos n.º 1983/2010, para aquisição de um veículo pesado de recolha de resíduos sólidos urbanos para a Divisão de Ambiente, cujo preço base de procedimento era de 150.000,00€, mas ao que parece tudo não passou de mais uma mera ilusão. -----

----- Que fundamentos existirão, perante uma situação do conhecimento público, perante as graves deficiências há anos neste sector, “de idade avançada e o avançado estado de deterioração que ostentam os veículos existentes”, conforme diz o Chefe da Divisão na sua informação, para que não tenham sido tomadas decisões para a resolução deste grave problema? -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Por outro lado, não compreendemos que se tenha optado por uma solução de aluguer de veículos, que nunca pertencerão ao Município, mas que o dinheiro público irá pagar o valor de 885.780,00€. -----

----- Na nossa opinião, existem outras soluções melhores para rentabilizar o dinheiro público e enriquecer o património municipal. -----

----- Por último, consideramos que existem cláusulas no caderno de encargos que são de duvidosa interpretação e pouco claras, a que a entidade fiscalizadora, nomeadamente o Tribunal de Contas, não deixará de se pronunciar. -----

----- Pelas razões referidas votamos contra. -----

----- Odemira, 2011.06.02 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0324-2011 - AQUISIÇÃO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA O POSTO DE ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ODEMIRA**-----

----- Foi presente a informação nº 167/11 datada de 2011/04/01, elaborada pela Divisão Financeira – Sector Compras, na qual consta uma proposta de aquisição de gasóleo rodoviário a granel para o posto de abastecimento do Município de Odemira. Informa que termina no dia 2011/11/09 o contrato celebrado com a empresa PETROGAL, Petróleos de Portugal, S.A. para fornecimento do material supra citado. Assim, é necessário adquirir gasóleo rodoviário para o normal funcionamento dos serviços. -----

----- Propõe-se a aprovação de abertura de procedimento de aquisição por concurso público, pelo período de 3 anos, nos termos da alínea b), nº1, artº 20º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o artº 36º e artº 38º do mesmo diploma, aprovação do programa de

concurso e do caderno de encargos nos termos da alínea b), nº1 e nº 2 do artº 40º do Código dos Contratos Públicos, aprovação da designação do júri nos termos artº 67º do Código dos Contratos Públicos, e, aprovação de modelo de anúncio a ser publicado no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia conforme o nº1, artº 130º e nº1 do artº 131º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0325-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** -----

----- Foi presente a informação nº.218/20117, datada de 26/05/2011, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento – Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.582.020,66 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, VINTE EUROS E SESSENTA E SEIS CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 13/05/2011 a 26/05/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/06/02 que acusava um total de disponibilidades da importância de € 3.671.992,73 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS EUROS E SETENTA E TRÊS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 9.569,60 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E NOVE EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.662.423,13 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUATROCIENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E TREZE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0329-2011 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - TRABALHO A**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

FAVOR DA COMUNIDADE DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO SOCIAL -----

----- Foi presente a informação n.º 86/2011, datada de 11/05/2011, elaborada pelo Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, a informar no âmbito do presente Protocolo é pertinente acrescentar o normativo ao abrigo do qual se encontra regulada a prestação de trabalho a favor da comunidade, o Decreto-Lei n.º 375/97 de 24.12. -----

----- Informa ainda, que relativamente ao teor das cláusulas é de toda a pertinência a concretização do presente Protocolo no sentido de serem acordadas as condições de execução da prestação de trabalho a favor da comunidade por parte dos seus destinatários. -----

----- Ficando o Município de Odemira responsável pela indicação do número e natureza dos postos de trabalho, bem como dos horários em que o trabalho pode ser prestado, informações que devem ser prestadas logo após a celebração do presente protocolo, as quais devem ser dirigidas à Direcção-Geral de Reinserção Social, na qualidade de primeira outorgante, de forma a serem disponibilizados os destinatários existentes. -----

----- Mais informa que, a intervenção do Município passa por garantir o desempenho das tarefas do prestador de trabalho de acordo com a natureza e finalidade do trabalho a favor da comunidade, promovendo o enquadramento do prestador de trabalho e controlando tecnicamente as suas tarefas mediante um supervisor, bem como fornecendo os instrumentos de trabalhos necessários e assegurando as condições de trabalho, higiene, saúde e segurança idênticas as dos demais trabalhadores. -----

----- É também obrigação cooperar com o técnico de reinserção social responsável pela execução da pena no que se reporta ao acompanhamento e desempenho do prestador de trabalho. -----

----- Face ao exposto propõe-se a ratificação do acto praticado pelo Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, na assinatura do Protocolo de Cooperação, celebrado entre o Município de Odemira e a Direcção-Geral de Reinserção Social,

no passado dia 30/05/2011. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0330-2011 - PROPOSTA DE ASSINATURAS CONTRATOS DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO** -----

----- A Fundação Odemira/Escola Profissional de Odemira, vem solicitar ao Município de Odemira colaboração para a realização de Formação Prática em Contexto de Trabalho, dois estágios curriculares na área de Técnico de Construção Civil, Nível III, que se pretende que venham a decorrer na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras (DOPO), durante um período de cerca de 2 meses, correspondente a 210 h de formação. -----

----- A formação prática, estruturada num plano individual de formação a desenvolver no contexto de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo de trabalho e para a formação ao longo da vida. -----

----- Face ao exposto, propõe-se para apreciação e aprovação as minutas de Contratos de Formação em Contexto de Trabalho, a celebrar entre o Município e a Fundação Odemira, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, para outorgar em representação do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL** -----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0302-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

PARA O ESTABELECIMENTO DE CAFÉ "O PESCADOR", SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR ---

----- Foi presente a informação nº 09 datada de 12 de Maio de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Natércia da Conceição Alexandre Maria, proprietária do estabelecimento de Café “O Pescador”, sito em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do ano de dois mil e onze. ---

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, e da AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, sendo todos positivos, não tendo o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, emitido qualquer parecer. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento de horário das 02 horas às 04 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro do ano dois mil e onze, de acordo com o solicitado.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0303-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR "BEJECAS BAR", SITO EM S.TEOTÓNIO -----

----- Foi presente a informação nº 10 datada de 12 de Maio de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Jorge Manuel Nunes Maria, explorador do estabelecimento de Bar “Bejecas Bar”, sito S.Teotónio, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, aos fins-de-semana e vésperas de feriados, no ano de dois mil e onze. -----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a

defesa do Consumidor – DECO, e da AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, sendo ambos positivos, não tendo o Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, emitido qualquer parecer. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a intenção de indeferir a pretensão, por se localizar numa zona habitacional, não estando demonstrada a segurança, tranquilidade e repouso dos residentes.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0305-2011 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO DE BAR DANCING "CLUB DA PRAIA", SITA EM ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação nº 03 datada de 14 de Abril de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento de Bar Dancing “Clube da Praia”, sito em Zambujeira do Mar, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, durante os fins de semana e feriados, todos os dias dos meses de Junho a Setembro e de 24 a 31 de Dezembro no ano de dois mil e onze, bem como nos dias 1, 2 e 3 de Janeiro de dois mil e doze.-----

----- Da mesma consta ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, do Sindicato dos Trabalhadores na Industria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, e da AHRESP- Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, sendo todos positivos. -----

----- Foi ainda presente a informação nº 08 datada de 11 de Maio de dois mil e onze, da qual consta que no ano de dois mil e dez foram apresentadas duas queixas datadas respectivamente de 03/04/2010 e 06/06/2010, das quais se anexa fotocópia, bem como, anexando cópia da deliberação que concedeu o prolongamento de horário no ano de dois mil e



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

dez. ----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento de horário, solicitado em face da localização fora da zona habitacional, das obras de insonorização realizadas em 2009, devendo no entanto funcionar de “portas fechadas” em permanência.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0306-2011 - PEDIDO DE ABERTURA DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO TRADICIONAL SITO NA RUA DO PASSAL N.º 40 EM S. TEOTÓNIO, AOS DOMINGOS E FERIADOS**-----

----- Foi presente a informação n.º 07, datada de 10 de Maio de 2011, elaborada pela Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar da pretensão do requerente, Georgi Kirilov Georgiev, para abertura de um estabelecimento de Comércio Tradicional, sito na Rua do Passal n.º 40 em S. Teotónio, aos domingos e feriados, informando ainda que o estabelecimento se encontra devidamente licenciado.-----

----- Propõe-se assim apreciação e deliberação da pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0326-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 12/05/2011 E 26/05/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS N.º 1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011.**-----

----- Processo n.º 239 - Ano - 2010 - Req. Garcia Luís Guerreiro - Local da Obra - Loteamento de Manuel Luís Guerreiro, Lote B, Peladiço do Malavado. - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia Obras de Edificação para Construção de um Telheiro. -----

----- Processo n.º 29 - Ano - 2011 - Req. Associação de Estudantes da Escola Profissional de Odemira - Local da Obra - Pavilhão dos Bombeiros Voluntários de Odemira - Assunto - Licença de Recinto. -----

----- Processo n.º 86 - Ano - 2011 - Req. Anabela Castro Pedro Dias de Sousa - Local da Obra - Barreiras - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Vistoria para dispensa de Licença de Utilização. -----

----- Processo n.º 30 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult.Recr.Desp.Zambujeirense - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Recinto (Baile). -----

----- Processo n.º 224 - Ano - 2010 - Req. Walther Liechti - Local da Obra - Barranquinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção ao processo do parecer da CCDRA. -----

----- Processo n.º 47 - Ano - 2011 - Req. João Pedro dos Santos Pires Rosendo - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Certidão nos termos do n.º1, Artigo 25º, da Lei 31/2009 de 03/07.-----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2007 - Req. Manuel Luís Guerreiro - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Redução da Garantia Bancária referente às Infraestruturas Eléctricas. -----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2008 - Req. Multiparques a Céu Aberto, Lda. - Local da Obra - Herdade A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - A Comunicar a aprovação da Avaliação Impacto Ambiental. -----

----- Processo n.º 25 - Ano - 2011 - Req. Motor Clube de Milfontes - Local da Obra - Brunheiras - Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Encontro Motard.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 143 - Ano - 1983 - Req. Sitava Turismo,S.A. - Local da Obra - Brejo da Zimbreira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição Resposta ao Ofício n.º 003931 de Correção dos Requisitos Apontados na Vistoria Classificação Turística.-----

----- Processo n.º 53 - Ano - 2010 - Req. Francisco dos Santos Ramos - Local da Obra - Cabeço Queimado Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao Ofício n.º 11187 16221 - Informação Prévia para Legalização de um Alpendre com Churrasqueira.-----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da Obra - Loteamento Cerca das Árvores Lote 44 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Colocação de Publicidade. -----

----- Processo n.º 27 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult.Recr.Desp. Longueira - Local da Obra - Centro Sócio Cultura da Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Licença de Recinto (Mastro).-----

----- Processo n.º 28 - Ano - 2011 - Req. Cercicoa- Coop.Educacao e Reab.Crianças Inadaptadas de Castro Verde, Our. E Almod. - Local da Obra - Concelho Odemira - Assunto - Campanha Pirilampo Mágico. -----

----- Processo n.º 96 - Ano - 2011 - Req. Manuel Alves Martins - Local da Obra - Lot.Bairro Social de Vila Nova de Milfontes, Lote 35 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia para Ampliação de uma Habitação. -----

----- Processo n.º 31 - Ano - 2011 - Req. Maria Joaquina Amador Bernardo Pereira - Local da Obra - Lagoinha, Ribeira da Azenha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 006711 de 2011/04/07. -----

----- Processo n.º 6 - Ano - 2011 - Req. Duca - Actividades Náuticas de Recreio, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Urbanização do Cabecinho, 5 - Almograve - Freguesia - Longueira - Almograve - Assunto - Registo de Alojamento Local - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 46 - Ano - 2011 - Req. Eira- Empreendimentos e Turismo, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Certidão Integral do Alvará de Loteamento n.º 7/83.-----

----- Processo n.º 280 - Ano - 2010 - Req. Sociedade Agro- Pecuária de Água Fria, Lda. - Local da Obra - Herdade do Marrujo - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de um Edifício Pré-Fabricado Modular Destinado a recolha de Alfaías Agrícolas. -----

----- Processo n.º 30 - Ano - 2011 - Req. Luís António Sobral Oliveira - Local da Obra - Bairro do Montinho, Rua 1º de Maio, Nº 71 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 117 - Ano - 2011 - Req. Lília Sofia do Carmo Pontes - Local da Obra - Fornalhas Velhas, Lote 36 - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Informação Prévia de Construção de Habitação. -----

----- Processo n.º 264 - Ano - 2009 - Req. Arlete da Costa Amador - Local da Obra - Alagoinha de Baixo - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Informação Prévia de Construção-Exposição. -----

----- Processo n.º 31 - Ano - 2011 - Req. Victor Hugo Cardinali - Local da Obra - Brunheiras Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Montagem de Circo.-----

----- Processo n.º 32 - Ano - 2011 - Req. Associação Desenvolvimento de Amoreiras-Gare - Local da Obra - Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Licença de Recinto de Diversão Provisória (Baile). -----

----- Processo n.º 49 - Ano - 2011 - Req. Turismil, Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros de Milfontes, Lda. - Local da Obra - Casa das Palmeiras, Rua dos Medos n.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Alteração.-----

----- Processo n.º 41 - Ano - 2011 - Req. José Maria Cabecinha - Local da Obra - Foros da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 107 - Ano - 2011 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia - Salvador - Assunto - Errata Correção de Áreas. ---

----- Processo n.º 12 - Ano - 2005 - Req. Amaro e Gonçalves Lda. - Local da Obra - Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição. -----

----- Processo n.º 39 - Ano - 2011 - Req. Casa do Povo de Vila Nova de Milfontes - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença de Recinto (Baile). -----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2011 - Req. Carola Elisabeth Kopp - Local da Obra - Martinheiras - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Legalização de uma Piscina. -----

----- Processo n.º 86 - Ano - 2011 - Req. Nicolaus Michael Walter Kirsten - Local da Obra - Alpenduradas - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação prévia para reconstrução de uma Moradia. -----

----- Processo n.º 323 - Ano - 2005 - Req. Carlos Luís Correia Costa - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Autorização para venda de produtos pré-embalados e alimentos para animais.-----

----- Processo n.º 290 - Ano - 2010 - Req. Diogo Lapas de Gusmão Baltazar Costa - Local da Obra - Verdelho - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Resposta ao ofício n.º 004177 de 01/03/2011. -----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra - Cabeço Queimado - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Envio de parecer.-----

----- Processo n.º 14 - Ano - 2011 - Req. Margarida Afonso Viegas Vargas Ladeira - Local da Obra - Praça da República s/n - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007513 de 2011/04/26. -----

----- Processo n.º 58 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima A. Malveiro e Outros (A/c de

Joaquim Branco) - Local da Obra - Eira da Pedra - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Entregar Elementos. -----

----- Processo n.º 101 - Ano - 2011 - Req. Santa Casa da Misericórdia de Odemira - Local da Obra - Avenida Marginal - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 200 - Ano - 2009 - Req. Dilar Maria Modesto Sobral - Local da Obra - Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 008212. -----

----- Processo n.º 223 - Ano - 2010 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 007034 de 2011/04/13. --

----- Processo n.º 84 - Ano - 2011 - Req. Jorge Fernandes Ferreira - Local da Obra - Santoleira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Instalação de um Turismo Rural. -----

----- Processo n.º 159 - Ano - 1999 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Largo do Almada, N.º 2 Fracção A. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção ao processo do Relatório Acústico. -----

----- Processo n.º 36 - Ano - 2011 - Req. Casa do Povo de S.Luís - Local da Obra - Rua do Comércio, 19 - S.Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Licença Recinto e Licença Especial do Ruído.-----

----- Processo n.º 35 - Ano - 2011 - Req. Clube Futebol Esperança da Bemposta - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Autorização Passeio Motorizadas. -----

----- Processo n.º 26 - Ano - 2001 - Req. Vasco Miguel Nobre Rodrigues Correia - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Junção de Elementos - Declaração de Aceitação Definitiva. -----

----- Processo n.º 74 - Ano - 2011 - Req. Florival Pereira de Matos Domingos - Local da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Obra - Rua Catarina Eufémia, n.º 19 - Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Vistoria para a concessão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 40 - Ano - 2011 - Req. Juventude Clube Boavista - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Licença de Recinto Diversão Provisória (Baile). -----

----- Processo n.º 54 - Ano - 2011 - Req. Actualpink, Lda. - Local da Obra - Carvalho da Rocha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 006062 de 01/04/2011. -----

----- Processo n.º 43 - Ano - 2010 - Req. Ana Filipa Gonçalves Vilhena Cortez - Local da Obra - Cerro Alto - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 106 - Ano - 2009 - Req. Axel Böttcher - Local da Obra - Foz das Casinhas - Freguesia - Sabóia - Assunto - Junção ao Processo do Termo de Responsabilidade para Fiscalização da Obra. -----

----- Processo n.º 63 - Ano - 2011 - Req. Jorge Manuel Rodrigues Vaz Moreno - Local da Obra - Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos - Resposta ao ofício n.º 007198.-----

----- Processo n.º 149 - Ano - 2010 - Req. Hubertus Wilhelmus Penners - Local da Obra - Pendão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 008231. -----

----- Processo n.º 48 - Ano - 2011 - Req. Francisco Lanes Bellizzi - Local da Obra - Vale Reizinho - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto.--

----- Processo n.º 167 - Ano - 2010 - Req. Francisco José - Local da Obra - Corujo da Várzea - Freguesia - Colos - Assunto - Apresentação de Especialidades. -----

----- Processo n.º 33 - Ano - 2011 - Req. Associação Cult.e Desenvolv.Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licença de Recinto.----

----- Processo n.º 12 - Ano - 2011 - Req. Imoalcanena - Sociedade Imobiliária, S.A. - Local

da Obra - Lugar de Vale Passos - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Prorrogação de prazo e Informar que o procedimento prossiga na forma legalmente prevista.-----

----- Processo n.º 269 - Ano - 2010 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra - Zambujeira Velha - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - Junção Elementos em resposta ao ofício n.º 019633/10.-----

----- Processo n.º 244 - Ano - 2009 - Req. Odesumos - Distrib. Bebidas e Prod. Aliment. Lda. - Local da Obra - Parque Industrial da Boavista dos Pinheiros, Lotes 18,19,28 e 29 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Exposição.-----

----- Processo n.º 36 - Ano - 2003 - Req. António Rita Viana - Local da Obra - Largo Mira Mar, Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença de Ocupação de Via Pública Com Esplanada -----

----- Processo n.º 64 - Ano - 2011 - Req. Marrachinho Imobiliária, S.A. - Local da Obra - Loteamento da Bemposta, Lote 6 - São Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Entrega de Elementos. -----

----- Processo n.º 72 - Ano - 2011 - Req. Isabel Cristina Afonso Moreira - Local da Obra - Sardanito - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Comunicação prévia de alteração de Uma Casa De Habitação -----

----- Processo n.º 57 - Ano - 2011 - Req. Nuno José Mateus Rodrigues Marques - Local da Obra - Malhadinhas - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Aprovação de Projecto de Arquitectura para Construção de Apoio Agrícola.-----

----- Processo n.º 30 - Ano - 2011 - Req. Luís António Sobral Oliveira - Local da Obra - Bairro do Montinho, Rua 1º de Maio, n.º 71 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Luís Conceição Silva Furtado Torres - Local da Obra - Montinho Regadio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

de Audiência Prévia por mais 45 dias. -----

----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Estrada Nacional 262-Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Aprovação de Pedido de Licenciamento de Loteamento. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Amaro e Gonçalves Lda. - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 135 - Ano - 2007 - Req. António Manuel Oliveira Rita Viana - Local da Obra - Rua Nossa Senhora do Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição. -----

----- Processo n.º 51 - Ano - 2011 - Req. Rita Mayer Godinho da Câmara Jardim - Local da Obra - Monte Corgo, Pego Longo - Freguesia - São Luís - Assunto - Desistência do Pedido de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 67 - Ano - 2011 - Req. José F. Torres Jorge - Local da Obra - Lote 8-Fataca - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria para Emissão de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2008 - Req. Raul Pinto Almeida - Local da Obra - Largo Gomes Freire - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Averbamento de Novo Arrendatário. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2011 - Req. Sinal D'ouro - Comércio de Metais Preciosos e Representações, Lda. - Local da Obra - Rua do Passal, Lt 8 r/c Dtº, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Resposta ao ofício n.º 007801. -----

----- Processo n.º 136 - Ano - 2010 - Req. Alzirino Lopes Cruz Rosado - Local da Obra - Monte das Figueiras, Grilo, Relíquias - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Certidões de Compropriedade - Exposição. -----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2008 - Req. Cosvicentina Inv Imob C Vicentina Lda. - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição

sobre Pagamento de Taxas. -----

----- Processo n.º 76 - Ano - 2011 - Req. Mário Manuel Pereira Jaques da Silva - Local da Obra - Rua Miguel Bombarda, Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de dispensa de Licença de Habitação.-----

----- Processo n.º 37 - Ano - 2011 - Req. Rita Mayer Godinho da Câmara Jardim - Local da Obra - Monte do Corgo - Freguesia - São Luís.-----

----- Processo n.º 79 - Ano - 2011 - Req. Assunção Silva S M Alexandre - Local da Obra - Nave Redonda - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Certidão de dispensa de Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 115 - Ano - 2011 - Req. Carlos Manuel Simões Carvalho - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia. -----

----- Processo n.º 113 - Ano - 2011 - Req. Rogério Manuel Bernardo Maria - Local da Obra - Loteamento Industrial da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia para a Construção de Um Armazém.-----

----- Processo n.º 111 - Ano - 2011 - Req. Nélcio José Estevam da Silva - Local da Obra - Loteamento Municipal da Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Informação Prévia. -----

----- Processo n.º 109 - Ano - 2011 - Req. Augusto Afonso P Ferreira - Local da Obra - Parque Industrial de Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia de Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 108 - Ano - 2011 - Req. Joaquim Antonino de Oliveira - Local da Obra - Loteamento Industrial de Boavista dos Pinheiros, Lote 152 I - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Informação Prévia para Construção de um Armazém de recolha e escolha de Cortiça. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 121 - Ano - 2011 - Req. Maria Madalena Felizardo Silva - Local da Obra - Cotifo - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2010 - Req. Fortes Opções Lda. - Local da Obra - Zambujeiros - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Exposição sobre o cálculo de Taxas.-----

----- Processo n.º 40 - Ano - 2011 - Req. Júlia Silva Martins Guerreiro Afonso - Local da Obra - Silveirinha - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade. -----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2011 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Aprovação da Alteração de Alvará de Loteamento. -----

----- Processo n.º 44 - Ano - 2011 - Req. Jorsina Guerreiro Pereira Brito - Local da Obra - Corgo da Minhoca - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Certidão de Compropriedade. -----

----- Processo n.º 45 - Ano - 2011 - Req. Jorsina Guerreiro Pereira Brito - Local da Obra - Carvalhal - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade. -----

----- Processo n.º 85 - Ano - 2011 - Req. António Gonçalves Albarran, Unipessoal, Lda - Local da Obra - Estrada Circunvalação, Lote 1, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção de Elementos em resposta ao ofício n.º 008208.-----

----- Processo n.º 45 - Ano - 2011 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Máquinas de Diversão. -----

----- Processo n.º 44 - Ano - 2011 - Req. José Rita Viana - Local da Obra - Estrada da Circunvalação - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença de Máquinas de Diversão. -----

----- Processo n.º 26 - Ano - 2011 - Req. Maria de Fátima Guerreiro de Góis Silva - Local da Obra - Barranco do Pão - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Certidão para efeitos de Escritura em Regime de Compropriedade.-----

----- Processo n.º 43 - Ano - 2011 - Req. Jorsina Guerreiro Pereira Brito - Local da Obra - Vale Fontes - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Certidão de Compropriedade – Partilhas.--

----- Processo n.º 50 - Ano - 2011 - Req. Maria Suzana Ribeiro Ferreira de Carvalho Metelo de Nápoles - Local da Obra - Vale Chaim - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade.-----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S.Luís - Local da Obra - Largo da Casa do Povo/Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Esclarecimentos/ Correções.-----

----- Processo n.º 51 - Ano - 2011 - Req. Joaquina Maria Manuel Damas - Local da Obra - Vale Bejinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto. -----

----- Processo n.º 54 - Ano - 2011 - Req. Joaquim António de Oliveira - Local da Obra - Bemparece - Freguesia - Salvador - Assunto - Avaliação de uma parcela de Terreno. -----

----- Processo n.º 246 - Ano - 2010 - Req. Marco Rafael Macarrão Vasconcelos Santos - Local da Obra - Barradinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação dos Projectos de Especialidade. -----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2010 - Req. Fernando Martins - Local da Obra - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2011 - Req. Maria Lucília Pereira Dias Silvério - Local da Obra - Rua Manuel Gouveia - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Demolição de um Edifício. -----

----- Processo n.º 232 - Ano - 2010 - Req. Ana Paula Lopes António Vasques - Local da Obra - Monte Galrixa - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Solicita que o pedido prossiga como Informação Prévia. -----

----- Processo n.º 52 - Ano - 2011 - Req. José Joaquim Botica de Matos - Local da Obra - Bicos - Freguesia - Bicos - Assunto - Certidão de Inexistência de Projecto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Processo n.º 4 - Ano - 2006 - Req. Dafiessa - Construções Lda. - Local da Obra - Peladiço do Malavado - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação da Operação de Loteamento Urbano. -----

----- Processo n.º 8 - Ano - 2011 - Req. Diogo Manuel Vasques Martins - Local da Obra - Várzea das Pedras - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Alteração do nome do titular do Processo. -----

----- Processo n.º 90 - Ano - 2011 - Req. José Vieira Ramos - Local Da Obra - Padrona de Baixo - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Resposta ao Ofício n.º 008549 de 09/05/2011.---

----- Processo n.º 196 - Ano - 2010 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece- Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0328-2011 - RECLAMAÇÃO CONTRA RUÍDO DO FUNCIONAMENTO DO - BAR "TURCO" - EIRA DA PEDRA - VILA NOVA DE MILFONTES**

----- Foi presente o ofício referência 198-DSF/2011 remetido pela CCDRALentejo, datado de 06/05/2011, referente ao funcionamento do Bar “Turco”, sito na Eira da Pedra, Vila Nova de Milfontes, designadamente sobre a autorização de ampliar o horário de funcionamento das 00:00 horas para as 02:00 horas, e sobre as reclamações contra ruído do funcionamento do referido bar. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0331-2011 - EVOCAR COSTUMES - UNIPESSOAL, LDA. - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE "A TASCA DO CELSO", DAS 02H00M ÀS 04H00M, SITO NA RUA DOS AVIADORES N.º 34-A, VILA NOVA DE MILFONTES.**-----

----- Foi presente a informação nº 12 datada de 24 de Maio de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e

Licenciamento de Actividades, a informar relativamente à pretensão de Evocar Costumes – Unipessoal Lda., explorador do estabelecimento de restaurante “A Tasca do Celso”, sita na Rua dos Aviadores n.º 34-A, Vila Nova de Milfontes, para autorização do prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 02 horas às 04 horas, durante o ano de dois mil e onze. --- -----

----- Informa ainda que foram recepcionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, da AHRESP-Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul, sendo todos positivos. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento de horário, nos termos solicitados. -----

----- 8 - **ASSUNTO N.º 0332-2011 - AVALIAÇÃO ACÚSTICA DO ESTABELECIMENTO DE BAR "ESPERA-ME ENTRANDO", SITO NA RUA DAS FLORES, N.º 9, ZAMBUJEIRA DO MAR.** --- -----

----- Foi presente a informação nº 11 datada de 24 de Maio de dois mil e onze, elaborada pelo Sector de Licenciamento de Actividades, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Actividades, a informar relativamente ao ofício n.º 1011, datado de 13/05/2011, remetido pela Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Litoral, onde o Técnico Vítor Raminhos afirma que os Relatórios são cumprimentos ao Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, salientando ainda que os valores apresentados foram obtidos com as portas e janelas fechadas, facto que deve ser tido em consideração caso venham a existir acções de fiscalização. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

intenção de indeferir, por se localizar numa zona habitacional, não estando demonstrada a segurança, tranquilidade e repouso dos residentes.-----

----- 2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA -----

----- 2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0334-2011 - DOCUMENTO DE ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO - DEE.-----

----- Foi presente a informação n.º 267, datada de 2 de Junho de 2011, proveniente da Divisão de Ambiente, informando que as operações candidatas ao QREN 2077-2013, de acordo com o Regulamento Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento do Programa Operacional Temático Valorização do Território e no Regulamento Específico “Ciclo Urbano da Água – vertente “em baixa” – modelo não verticalizado, deverão enquadrar-se num documento de Enquadramento Estratégico – DEE. -----

----- O DEE do concelho de Odemira teve por base os Planos Directores para a criação dos sistemas Multimunicipais de Baixa de abastecimento de água e Saneamento elaborado em Setembro de 2008 pela empresa Águas de Portugal. Neste documento consta a descrição das infra-estruturas existentes e o seu estado de funcionalidade. -----

----- Partindo dos Planos directores atrás referidos, a Divisão do Ambiente elaborou dois volumes, O Volume I – Abastecimento de Água e o Volume II – Saneamento de Águas Residuais, com a descrição das expansões e ampliações previstas nas infra-estruturas e eventual integração em planos de abastecimento de água ou de saneamento bem como o respectivo cronograma físico e financeiro do investimento. -----

----- Propõe-se para aprovação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos

pela Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARÇÃO DE VOTO** -----

----- Lamentamos que documentos referentes ao Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais, considerados de grande urgência na sua apreciação e que exigem uma deliberação do executivo, tenham sido elaborados em Março de 2011 e só hoje nos tenham sido apresentados. -----

----- Não aceitamos que o documento elaborado pelas Águas de Portugal, que produziu um Plano Director para a criação dos sistemas Multimunicipais em Baixa de Abastecimento de Água e de Saneamento do Concelho de Odemira, elaborado em Setembro de 2008, nunca nos tenha sido entregue para nossa apreciação. É lamentável. -----

----- Solicitem-nos para que nos pronunciemos sobre documentos que têm em vista a coesão social, em tão curto espaço-tempo, quando todos sabem que nenhum dos eleitos da CDU se encontra a tempo inteiro na Câmara e não dispomos de técnicos para darmos opiniões consubstanciadas, é uma violência. -----

----- Os documentos apresentados, segundo nosso entendimento, não estão bem elaborados, pois não apresentam: -----

----- - Objectivos Estratégicos; -----

----- - Tipologia das Intervenções; -----

----- - Razões das prioridades dos Investimentos; -----

----- - Têm um conjunto de Erros e Omissões; -----

----- - Não definem ou perspectivam para os sistemas da responsabilidade do Município a gestão e a monitorização dos mesmos; -----

----- - Não são claros e rigorosos quanto ao cronograma físico e financeiro dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

investimentos realizados e a realizar. -----

----- O rigor, que documentos desta natureza deveriam apresentar, não o encontramos. ----

----- Lamentamos, ainda que documentos considerados de DEE – Documento de Enquadramento Estratégico para o nosso Concelho, para serem apresentados a candidaturas ao QREN 2007-2013, de acordo com as exigências dos Programas sejam elaborados de forma tão “anacrónica”, quando se gasta dinheiro público em outras coisas, pouco ou quase desnecessárias. -----

----- Pelo conjunto de referências que fazemos, votamos contra o documento apresentado. -

----- Odemira 2011.06.02 -----

----- Os Eleitos da CDU, -----

----- a)Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a)Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a)António Manuel Assude Ferreira.” -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0308-2011 - OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A E.N. 262 - LANÇO COLOS/BICOS - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE** -----

----- Foi presente a informação n.º 370/2011, datada de 13 de Maio, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual informa, que foi dado pelo coordenador de segurança, parecer favorável ao Plano de Segurança e Saúde da empreitada supra mencionada. -

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL** -----

----- **2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0298-2011 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL** -----

----- Foi presente a informação n.º 484, datada de 13/05/2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que no passado dia 11 de Maio, o Munícipe António Lopes Alves, residente no Bairro de Santa Isabel, n.º11 B, em São Teotónio, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Analisada a situação do Munícipe para poder beneficiar do Cartão supra mencionado, apurou-se o seguinte:-----

----- O Sr.ª António José de Matos tem 62 anos e encontra-se reformado por invalidez. O seu agregado familiar é composto pela esposa de 59 anos, igualmente, reformada por invalidez e pela filha de 15 anos, estudante.-----

----- Em termos de situação socioeconómica, o requerente tem uma pensão no valor de 407,56€ e a esposa auferir uma pensão no valor de 246.36€. Logo, apura-se um rendimento per capita no valor de 254,30€.-----

----- O requerente declara residir há mais de um ano no concelho e encontra-se recenseado na Junta de Freguesia de S. Teotónio. -----

----- Em termos de bens patrimoniais, verifica-se que o requerente possui apenas a habitação em que reside.-----

----- Prevê o Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal que: -----

----- “1- Podem beneficiar do Cartão Social todos os cidadãos recenseados e residentes no Concelho de Odemira, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: -----

----- a) Ter residência no Concelho há mais de um ano; -----

----- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado pelo casamento;-----

----- c) Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior €300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

(trezentos euros); -----

----- d) Não possuir outro prédio ou fracção autónoma do prédio destinado à habitação, ou receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis.”-----

----- Em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0304-2011 - PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 449, datada de 06 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que considerando a construção de um novo documento de diagnóstico e de definição de novas estratégias para a Educação ao nível do Concelho de Odemira- Projecto Educativo Municipal; -----

----- Considerando a necessidade de incluir uma entidade externa a apreciar as candidaturas conjuntamente com a equipa técnica do Município, propõem-se algumas alterações ao Regulamento do Programa Sinergias Sociais.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar apenas as alterações propostas para o artigo 3.º do Regulamento, devendo ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0318-2011 - PEDIDO DE APOIO SOCIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CASA DE BANHO INTERIOR-----

----- Foi presente a informação n.º 485, datada de 13 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que na sequência das sinalizações que têm

vindo a ser efectuadas pelo Serviço Local de Segurança Social de Odemira desde 2009 a este Município, relativamente à precariedade habitacional em que vive o Sr.º José Francisco Carvalhinho, residente nos Foros da Caiada, freguesia de Bicos, foram realizadas várias diligências ao local entre ambos os serviços.-----

----- Sucintamente, merece dizer que, após avaliação socio-económica, foram diagnosticadas várias vulnerabilidades no agregado do requerente, constituído pelo próprio e um irmão, nomeadamente, a situação de deficiência e de dependência de ambos, os parcos rendimentos provenientes das reformas e a ausência de uma casa de banho. -----

----- Face ao exposto, considera-se necessária a construção de uma casa de banho interior na habitação, particularmente, como resposta à situação de saúde do requerente circunstanciada na informação social, bem como para o conforto habitacional e bem – estar do agregado. -----

----- Considerando que a presente situação sinalizada pela Segurança Social a este Município é alvo de apoios económicos por parte desse serviço, como forma de atenuar a situação de carência económica; -----

----- Considerando que ambos os Serviços diagnosticam a necessidade em causa e que o agregado familiar cumpre os requisitos expressos no Regulamento Municipal para a Concessão de Apoio a Estruturas Sociais Desfavorecidas ou Dependentes; -----

----- Propõe-se, numa perspectiva de parceria dos apoios que têm vindo a ser prestados ao agregado familiar pela Segurança Social, que a Excelentíssima Câmara conceda um subsídio ao Sr. José Francisco Carvalhinho no valor de 4.135,82€ (incluindo 23% iva), conforme orçamento, com vista a construção de uma casa de banho interior, de acordo com a alínea b) do normativo supracitado, que prevê “a prestação de apoio social em parceria...na área da conservação e beneficiação em habitação própria” conjugado com a alínea c), do n.º4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere que são atribuídas competências às autarquias para “ participar na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

prestação de serviços de estruturas sociais desfavorecidas ou dependentes, em parceria com as entidades competentes da administração central, e prestar apoio às referidas estruturas sociais, pelos meios adequados e nas condições constantes de Regulamento Municipal”. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0301-2011 - NORMAS DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA - 2011**

----- Foi presente a informação n.º 458, datada de 09/05/2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que se pretende levar a efeito um concurso de fotografia, que tem como objetivos a promoção e divulgação do concelho, bem como o estímulo e desenvolvimento deste género de arte. Desta forma, tornou-se necessário a elaboração de normas, de forma a fazer cumprir todo o processo de participação, inscrição e avaliação das obras do concurso. Face ao anteriormente exposto, serve o presente para enviar o projeto de normas para apreciação e aprovação da Excelentíssima Câmara, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0307-2011 - EMISSÃO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA - 3 EM PIPA - ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL**-----

----- Foi presente a informação n.º 507, datada de 18 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar da importância que os 3 em Pipa –

Associação de Criação Teatral e Animação Cultural tem tido na dinamização de um conjunto de ações de produção e promoção cultural e recreativa dirigidas à população em geral com vista a que lhes seja passada uma declaração que possa contribuir para a concessão do estatuto de utilidade pública.-----

----- Desta forma, destaca-se o incremento da produção de cultura no âmbito das artes cénicas, o incremento de artes e ofícios tradicionais e a artes ligadas ao património, numa perspetiva de memória, numa perspetiva de valia económica, mas também como fator de valorização territorial e o incremento da participação sustentada da população em geral, nas atividades culturais e recreativas, priorizando a criação de novos públicos.-----

----- Considerando o solicitado e a informação direta que o Município de Odemira possui, propõe-se à Exma. Câmara a aprovação da minuta de declaração para parecer adjuvante, de acordo com o n.º3, do art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 160/77 de 7 de Novembro -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0316-2011 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE AMOREIRAS-GARE -----

----- Foi presente a informação nº 481/2011, datada de 12 de Maio, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que se remete para, aprovação pela Excelentíssima Câmara, a proposta de minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Associação de Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e o Município de Odemira para desenvolvimento de um projecto para aprofundar, divulgar e valorizar o património imaterial do território junto das escolas do 1º CEB do Agrupamento de Escolas de Colos. Constituindo-se como um Projecto Piloto tendo em conta que o público-alvo e os parceiros são muito específicos e tendo em conta



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

a evidente valia do projecto a Câmara Municipal constitui-se como parceiro do mesmo, propondo-se um apoio de €2000 (dois mil euros), de harmonia com o disposto na alínea b) do nº4 do Artigo 64º e artigo 67º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0319-2011 - PROPOSTA DE MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE S. MIGUEL** -----

----- Foi presente a informação n.º 487, datada de 12 de Maio de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, considerando a realização das comemorações do XIV Convívio de Pesca ao Bordalo, que se constitui já como uma tradição, um evento que mobiliza muita gente de todo o concelho e tem já uma dimensão muito significativa na nossa região, à qual a Câmara Municipal se tem associado desde sempre.-----

----- Propõe-se a aprovação pela Excelentíssima Câmara, a proposta de minuta de Acordo de Colaboração a celebrar entre o Clube de Caça e Pesca de S. Miguel e o Município de Odemira, de harmonia com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64º e art.º 67º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0321-2011 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIOS DE**

ATIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 - 2ª FASE DO CAMPEONATO DISTRITAL DE INFANTIS-----

----- Foi presente a informação n.º 263, datada de 18 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Sport Clube Odemirense, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis (n.º 2.2, art.º 2.º, Cap. I do referido regulamento). Nesta fase serão realizados 10 jogos, sendo que, o regulamento prevê € 200,00 por jogo, o que perfaz € 2.000,00 (dois mil euros).-----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se a atribuição do referido subsídio ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Sport Clube Odemirense. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0322-2011 - SPORT CLUBE ODEMIRENSE - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2010/2011 - 2ª FASE DE CAMPEONATO DISTRITAL DE BENJAMINS-----

----- Foi presente a informação n.º 264, datada de 18 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Sport Clube Odemirense, através de ofício, vem solicitar o cumprimento do Regulamento de Prémios de Atividade Desportiva no que respeita ao prémio pela passagem à 2ª fase do Campeonato Distrital de Benjamins (n.º 2.2, art.º 2.º, Cap. I do referido regulamento). Nesta fase serão realizados 10 jogos, sendo que, o regulamento prevê € 200,00 por jogo, o que perfaz € 2.000,00 (dois mil euros).-----

----- Face ao anteriormente exposto, propõe-se a atribuição do referido subsídio ao abrigo da alínea b), do n.º 4, do artigo 64, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao Sport Clube Odemirense -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0323-2011 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - NÚCLEO DE COMBATENTES DO CONCELHO DE ODEMIRA** -----

----- Foi presente a informação n.º 264, datada de 18 de Março de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Núcleo dos Combatentes do Concelho de Odemira, através de ofício enviado a esta Autarquia, vem solicitar a atribuição de subsídio para suportar as despesas com a construção de um monumento em honra dos mortos no Ultramar. -----

----- Pelo atrás exposto propõe-se, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do art. 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (Compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de Interesse Municipal, apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um subsídio para investimento no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) ao Núcleo dos Combatentes do Concelho de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar elemento relativos à constituição do Núcleo, bem como projecto do Monumento a construir e a localização do mesmo. -----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0299-2011 - PROPOSTA DE MINUTAS DE PROTOCOLOS COM AS ASSOCIAÇÕES DE GADO** -----

----- Foi presente a informação n.º 432/2011, datada de 04/05/2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, referente a celebração de Protocolos de Colaboração com as associações de criadores, para organização das exposições e concursos de gado na FACECO 2011, designadamente:-----

----- a) ACL – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Bovina Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 40.000,00 € (quarenta mil euros), para a realização da Exposição e XXIII Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine; -----

----- b) CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 8.000,00 € (oito mil euros), para a realização da Exposição e XVI Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira; -----

----- c) APCRF – Associação Portuguesa de Criadores da Raça Frísia, à qual será concedido um apoio financeiro de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), para a realização da Exposição e VIII Concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia. -----

----- Propõe-se a aprovação das minutas dos Protocolos de Colaboração em causa, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, conjugado com o artigo 67º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezoito horas e trinta minutos do dia dois de Junho de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, ,Técnica

Superior a subscrevi. -----

|

|



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO	5
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS	7
2. - ORDEM DO DIA	8
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL	8
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE	8
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO	9
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO	9
2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	16
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL	18
2.3.1. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES	18
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA	35
2.4.1. - DIVISÃO DE AMBIENTE	35
2.4.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO	37
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL	37
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL	38
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE	41
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO	45